TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 48118/2024	**Protocolo: 48454/2024**	
Termo de Colaboração nº 016/2024	**Parceiro: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**	

Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 016/2024 autorizando remanejamento de recursos sem a alteração do valor global e utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos existentes antes do término da execução da parceria.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA:04221288728

Assinado de forma digital por EDER BOTELHO DA FONSECA:04221288728
Dados: 2025.09.24 14:26:18 -03'00'

Eder Botelho da Fonseca
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 35.571/2025